

PORTARIA N.º 492/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

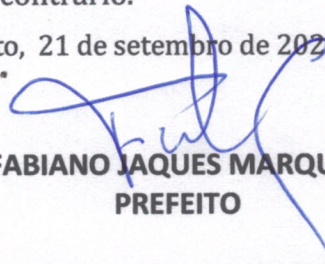
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 21.09.2021 à 20.10.2021 aos servidores abaixo especificados, referente aos exercícios 2019/2020.

MATRÍCULA	NOME
1355	CARLOS ROBERTO RUFINO FREIRE
126	CICERO INÁCIO LISBOA
1237	EDNALDO BARROS CAVALCANTE
1314	JOÃO ANDRÉ FILHO
1239	JOÃO JOSÉ DE SOUZA
283	LENI MARIA DOS SANTOS MAGALHÃES

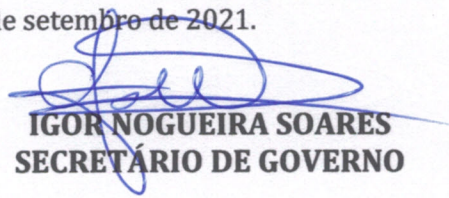
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2021.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 21 de setembro de 2021.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

